

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0280/2025, de 21 de Outubro de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0657, de 09 de Setembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 2.265,11 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Onze Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2052 MANTER ATIVIDADES DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	1.285,99
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.....	979,12
TOTAL	2.265,11
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.265,11

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 21 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)